



Termo de Referência

A Prefeitura Municipal de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo licitatório, nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Objeto:

Compreende o objeto deste certame o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE IMPLANTE CONTRACEPTIVO E DISPOSITIVOS INTRAUTERINOS HORMONAIS**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e/ou Estudo Técnico Preliminar:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO
01	500	UN	Dispositivo Intrauterino (DIU) com Levonorgestrel – 52mg: Especificações Técnicas: endoceptivo, ou seja, sistema intrauterino (SIU) com liberação de levonorgestrel, cuja taxa inicial de liberação é de 20mcg/24 horas. Apresentação: Cartucho contendo um blíster estéril com 1 endoceptivo (SIU) e um insertor. Uso Adulto; Composição: Cada endoceptivo (SIU) contém 52mg de levonorgestrel e apresenta taxa inicial de liberação de 20mcg/24h. Excipientes: elastômero de polidimetilsiloxano, cilindro de polidimetilsiloxano, estrutura em T, fio de remoção. Informações técnicas: Forma farmacêutica (levonorgestrel) tem como base uma estrutura de polietileno em forma de “T” que, no seu corpo vertical, apresenta um cilindro com uma mistura de polidimetilsiloxano e levonorgestrel. Este cilindro é coberto por outro cilindro de polidimetilsiloxano, o qual funciona como uma membrana, regulando a liberação de levonorgestrel. O dispositivo contém um total de 52mg de levonorgestrel. O endoceptivo (SIU) e o insertor são essencialmente livres de impurezas visíveis. Propriedades: Farmacodinâmica O levonorgestrel é um progestógeno amplamente utilizado em ginecologia: como componente progestogênico em contraceptivos orais e na terapia de reposição hormonal ou isoladamente para contracepção em pílulas contendo somente progestógeno e implantes subdérmicos. O levonorgestrel também pode ser administrado na cavidade uterina por meio de um endoceptivo (SIU) possibilitando a utilização de doses diárias muito baixas, uma vez que o hormônio é liberado diretamente no órgão-alvo. Tempo de ação: até 5 anos.
02	100	UN	Dispositivo Intrauterino (DIU) com Levonorgestrel – 19,5mg: Sistema intrauterino de liberação de 19,5mg de levonorgestrel (deve iniciar com taxa de liberação de 12mg/24 horas). Apresenta-



			se em: embalagem com 1 cartucho contendo 1 blíster estéril com 1 dispositivo intrauterino (DIU) e 1 aplicador. Cada DIU contém 19,5 mg de levonorgestrel. Excipientes: núcleo de elastômero de polidimetilsiloxano, sílica de enchimento de elastômero de polidimetilsiloxano, estrutura em T, fios de remoção e anel de prata. Tempo de ação: até 5 anos.
03	350	UN	Implante Contraceptivo Subdérmico de Etonogestrel 68 mg: Dispositivo contraceptivo subdérmico estéril, flexível, composto por etonogestrel. Apresenta formato de bastonete cilíndrico, com aproximadamente 4 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro. Deve ter liberação contínua do hormônio por até 3 anos. Via administração: Subdérmica; Especificações: Acompanhado de dispositivo insertor.

1. DA CONTRATAÇÃO PELO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente processo **licitatório** obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com fundamento no artigo 28, I e artigo 29, bem como suas alterações e lei complementares da legislação correlata e demais exigências.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição com **Fundamentação legal: Artigo 28, Inciso I e Artigo 29 da Lei 14.133/21**, tem como objetivo adquirir métodos contraceptivos de longa duração (implante contraceptivo e dispositivos intrauterinos hormonais) como parte de uma estratégia de saúde pública voltada à redução da gravidez não planejada, especialmente entre adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social.

3. PROPOSTA DE PREÇOS:

Nos valores apresentados na proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

4. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos no orçamento 2026.

Ficha: 1217.

5. DO PAGAMENTO E ENTREGA:

5.1 O pagamento ocorrerá em até 30 dias corridos, mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.



5.2 O prazo de entrega dos bens é de 15 dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada conforme demanda do setor.

6. DAS PENALIDADES:

No caso de atraso ou descumprimento do objeto a empresa e a municipalidade estarão sujeitas as penalidades previstas na lei 14.133/2021, suas alterações e lei complementares da legislação correlata e demais exigências.

7. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: licitacao@saude.assis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3302-5555

AMANDA MAILIO SANTANA
Agente de Compras